CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo sobre o servidor público Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, lotado no Departamento Municipal do Bem-Estar Animal

REQUERIMENTO Nº 164/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre o servidor público Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, lotado no Departamento Municipal do Bem-Estar Animal:

- Qual o salário do servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal?
- Qual é a sua carga horária, informando horário de entrada e saída.
- Qual o cargo do servidor Sérgio Ricardo Ibanez Leal e suas atribuições?
- O servidor Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, recebe alguma gratificação? Se positivo, justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
30/03/23
funcionário

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 164/2023

"*Solicita informações ao Executivo sobre o servidor público Sérgio Ricardo Ibanhez Leal, lotado no Departamento Municipal do Bem-Estar Animal*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 164/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JOCELI MARIOZI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFERIDO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP